

Francisco



MUNICIPIO DO CRATO

DESPACHO

SIADAP 2011

Para implementação do SIADAP/2011 e considerando que a Assembleia Municipal do Crato não aprovou a proposta de Orçamento para 2011 e respectivo Mapa de Pessoal, situação que se mantém até à presente data, tendo no entanto aprovado a Organização dos Serviços da Câmara Municipal do Crato nos termos do disposto no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, determino o seguinte:

1. Missão, atribuições e objectivos estratégicos plurianuais do Município do Crato:

Missão:

Gerir, mobilizar, aproveitar e utilizar com eficácia, eficiência e responsabilização todas as oportunidades e todos os recursos financeiros, humanos, patrimoniais e naturais disponíveis, preservando a sua história, valores e tradições, sempre na perspectiva da melhoria da qualidade de vida a nível económico, social e cultural de forma sustentável e harmoniosa.

Objectivos Estratégicos Plurianuais:

- **Construir uma vida melhor para as populações** (crianças, jovens, reformados/idosos, mulheres e homens) das seis freguesias do nosso concelho;
- Transformar o **Crato** num concelho **desenvolvido, solidário, atractivo e melhor para viver;**
- **Desenvolver e elevar** o nível e a formação cívica e sociocultural das populações.



Fernando

MUNICÍPIO DO CRATO

Atribuições das Unidades Orgânicas Flexíveis:

Divisão Administrativa e Financeira:

1 – A Divisão Administrativa e Financeira tem como missão garantir a prestação de todos os serviços de suporte que assegurem o regular funcionamento dos órgãos e serviços municipais e a administração financeira e patrimonial, com critérios de racionalidade, economia, eficácia e eficiência na afectação de recursos humanos e financeiros.

2 – Compete à Divisão Administrativa e Financeira:

- a) Coordenar executar e desenvolver de forma integrada as actividades que se enquadrem nos domínios da gestão económica e financeira, da administração geral e patrimonial de acordo com os recursos existentes, designadamente a elaboração dos documentos previsionais e de prestação de contas;
- b) Assegurar os procedimentos de contratação pública relativos à aquisição de bens e serviços,
- c) e) Programar, coordenar e acompanhar a gestão dos recursos humanos do Município, designadamente promovendo a aplicação anual do SIADAP;
- d) f) Assegurar o notário privativo e oficial público do município;
- e) Coordenar o exercício das competências cometidas por lei ao Município relativos ao recenseamento eleitoral e aos actos eleitorais e referendários;
- f) Assegurar aos órgãos representativos do Município o secretariado e o apoio técnico-administrativo que lhe seja solicitado;
- g) Prestar apoio jurídico aos órgãos municipais e aos serviços do Município;
- h) Assegurar a gestão dos sistemas municipais de comunicações e de informação e prestar apoio no âmbito da informática aos órgãos municipais e aos serviços do Município;

Francisco



MUNICIPIO DO CRATO

- i) Receber, registar e distribuir o expediente remetido aos serviços e órgãos do Município e expedir toda a correspondência produzida;
- j) Assegurar a gestão do Arquivo Municipal, catalogando e arquivando todos os documentos remetidos pelos diversos serviços do Município;
- k) Assegurar todas as actividades no âmbito das competências municipais relacionadas com a Inspeção-Geral das Actividades Culturais;
- l) Assegurar o funcionamento da frente de atendimento do Município;
- m) Assegurar o funcionamento das feiras e mercados municipais.

Divisão de Serviços Técnicos

1 - A Divisão de Serviços Técnicos tem como missão implementar as políticas municipais no âmbito da gestão urbanística, da organização, direcção e execução das obras municipais, e da sustentabilidade ambiental promovendo a protecção do ambiente e valorização dos espaços verdes e rurais.

2 - São competências específicas da Divisão de Serviços Técnicos:

- a) Promover e colaborar na elaboração e revisão dos instrumentos de planeamento territorial, nomeadamente o Plano Director Municipal;
- b) Assegurar a gestão dos processos de licenciamento de obras particulares e obras diversas de conservação de imóveis;
- c) Coordenar as comissões de vistorias no âmbito das suas atribuições;
- d) Assegurar a gestão dos pedidos de certidões de laboração industrial;
- e) Assegurar a gestão dos processos sobre mudanças de finalidades das fracções de imóveis, de pedidos e reclamações referentes à construção urbana e de fiscalização das obras em execução por particulares;
- f) Gerir os processos de pedidos de ocupação da via pública;
- g) Assegurar a concepção e implementação do sistema de informação geográfica e manter actualizada a cartografia digital do concelho;

Fernando



MUNICIPIO DO CRATO

- h) Assegurar a fiscalização, a cargo do Município, do cumprimento da legislação em matéria de urbanização, edificação, publicidade ou de outras matérias, bem como dos regulamentos, deliberações ou outros actos dos órgãos municipais nesse âmbito;
- i) Assegurar a execução de obras de interesse municipal, nos domínios das infra-estruturas, do espaço público e dos equipamentos municipais;
- j) Garantir a conservação e manutenção das infra-estruturas, edifícios e equipamentos municipais;
- k) Assegurar os procedimentos de contratação pública relativos às empreitadas de obras públicas;
- l) Assegurar a gestão do parque de viaturas e máquinas;
- m) Assegurar a gestão dos sistemas municipais de abastecimento de águas, águas pluviais, de águas residuais e de resíduos sólidos;
- n) Assegurar a gestão das oficinas municipais;
- o) Promover e apoiar a implementação de medidas de educação e sensibilização ambiental;
- p) Promover a execução e manutenção dos espaços verdes;
- q) Assegurar as actividades de limpeza urbana;
- r) Promover a defesa e a protecção da floresta.

Divisão de Desenvolvimento Social

1 – A Divisão de Desenvolvimento Social tem como missão implementar as políticas municipais para promoção do desenvolvimento social no Município do Crato, nomeadamente nas áreas da Cultura, Educação, Desporto, Acção Social, Turismo e Desenvolvimento Económico, intervindo ainda ao nível do planeamento de projectos estruturantes e da informação e divulgação da actividade municipal.

2 – A Divisão de Desenvolvimento Social tem competências transversais nos domínios do desenvolvimento sustentável, cabendo-lhe a programação,



MUNICIPIO DO CRATO

organização, coordenação e direcção integrada das actividades que lhe estão atribuídas no quadro das Grandes Opções do Plano.

3 – São, ainda, competências específicas da Divisão de Desenvolvimento Social:

- a) Executar as atribuições legais das autarquias em matérias como a Educação e a Acção Social, a promoção da Cultura e do Desporto.
- b) Captar os instrumentos financeiros da administração central, fundos comunitários e outros aplicáveis às autarquias locais, coordenando o processo de preparação de propostas de candidaturas a financiamento.
- c) Gerir e dirigir os equipamentos culturais e desportivos municipais.
- d) Zelar pela conservação do património cultural, arquitectónico e paisagístico do município, no cumprimento das orientações definidas.
- e) Dar apoio técnico e administrativo aos órgãos, comissões ou entidades diversas cujas competências se enquadrem no âmbito de intervenção da Divisão.
- f) Operacionalizar medidas municipais de apoio social à infância, juventude e terceira idade, bem como as dirigidas a grupos especialmente carenciados ou desfavorecidos, designadamente de inclusão social e inserção profissional;
- g) Promover a imagem do Município e assegurar a informação e comunicação externa.

2. Nomeação do Conselho Coordenador de Avaliação:

Presidente do CCA:

João Teresa Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal do Crato;

Vereadores em regime de permanência:

Fernando Jesus Santos Gorgulho e Fernanda de Lurdes Pinto Massano;

Teresa M. L.



MUNICIPIO DO CRATO

Chefe do Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara (em sequência da delegação de competências determinada no número 4.1. do presente Despacho):

Luís Manuel Madeira Pargana

Responsável pela área de recursos humanos:

José António Correia Raposo, Coordenador Técnico;

Outros membros designados:

João Luís Garcia Chorinca, Encarregado Geral;

Maria José Esteves Gomes da Costa, Técnica Superior;

Joaquim da Luz Bento Caldeira, Coordenador Técnico.

3. Nomeação dos representantes da Administração na Comissão Paritária (dois efectivos e dois suplentes):

Efectivos:

Fernando Jesus Santos Gorgulho (que orienta os trabalhos da comissão);

José António Correia Raposo.

Suplentes:

Fernanda de Lurdes Pinto Massano

João Luís Garcia Chorinca

4. Nomeação de avaliadores:

Nos termos da alínea a), n.º 2, artigo 4.º conjugado com o n.º 3, artigo 10.º, ambos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro,

Tramitador



MUNICIPIO DO CRATO

as unidades orgânicas flexíveis são lideradas por pessoal dirigente, lugares que não se encontram previstos no Mapa de pessoal para 2010, no entanto na proposta de Mapa de Pessoal para 2011 e em conformidade com a Organização de Serviços da Câmara Municipal do Crato provada pela Assembleia Municipal do Crato, estão previstos e não ocupados três lugares de chefe de divisão para dirigirem as respectivas unidades orgânicas flexíveis. Assim, não estando aprovado a proposta de Orçamento para 2011, bem como a proposta de Mapa de Pessoal para 2011, não estão reunidas as condições indispensáveis à implementação dos SIADAP 1 e 2, respectivamente a avaliação do desempenho das unidades orgânicas flexíveis da Câmara Municipal do Crato e a avaliação do desempenho dos dirigentes intermédios.

Nestas circunstâncias a aplicação do SIADAP/2011 resume-se à avaliação do desempenho dos trabalhadores (SIADAP 3), não se prejudicando assim os trabalhadores da Câmara Municipal do Câmara com a ausência de avaliação de desempenho, pelo que se procede à nomeação dos avaliadores responsáveis pelo desenvolvimento dos respectivos procedimentos, a saber:

1. A avaliação é da competência do superior hierárquico imediato ou, na sua ausência ou impedimento, do superior hierárquico de nível seguinte, cabendo ao avaliador:
 - a) Negociar os objectivos do avaliado, de acordo com os objectivos e resultados fixados para a sua unidade orgânica ou em execução das respectivas competências, e fixar os indicadores de medida do desempenho, designadamente os critérios de superação de objectivos, no quadro das

Francisco



MUNICIPIO DO CRATO

orientações gerais fixadas pelo conselho Coordenador da Avaliação;

- b)** Rever regularmente com o avaliado os objectivos anuais negociados, ajustá-los, se necessário, e reportar ao avaliado a evolução do seu desempenho e possibilidades de melhoria;
- c)** Negociar as competências que integram o segundo parâmetro de avaliação, nos termos da alínea b) do artigo 45º e do artigo 48º, da Lei 66-B/2007, de 28 de Dezembro.
- d)** Avaliar anualmente os trabalhadores directamente subordinados, assegurando a correcta aplicação dos princípios integrantes da avaliação;
- e)** Ponderar as expectativas dos trabalhadores no processo de identificação das respectivas necessidades de desenvolvimento;
- f)** Fundamentar as avaliações de desempenho relevante e desempenho inadequado para os efeitos previstos na presente Lei.

- 2.** O superior hierárquico imediato deve recolher e registar os contributos que reputar adequados e necessários a uma efectiva e justa avaliação, designadamente quando existam trabalhadores com responsabilidade efectiva de coordenação e orientação sobre o trabalho desenvolvido pelos avaliados. (artigo 56.º, Lei 66-B/2007, de 28 de Dezembro)

Assim, e tendo em conta a Organização de Serviços da Câmara Municipal do Crato publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 7 e 8 de 11 e 12 de Janeiro de 2011, bem como a não aprovação da proposta de Orçamento para 2011 e da proposta de Mapa de Pessoal para 2011 pela Assembleia Municipal do Crato, nomeio os seguintes avaliadores para efeitos de

Friedman



MUNICIPIO DO CRATO

aplicação do SIADAP 3, não prejudicando os trabalhadores da Câmara Municipal do Crato com a ausência de avaliação:

4.1. Presidente da Câmara Municipal, João Teresa Ribeiro avaliar:

Divisão Administrativa e Financeira

- José António Correia Raposo - Coordenador Técnico

Gabinete Jurídico

- Maria José Esteves Gomes Esteves da Costa - Técnica Superior

Sector de Comunicação e Relações Públicas

- Gustavo Henrique Costa Carrilho - Técnico Superior

Comandante Operacional Municipal

- João José Pousadas Batista - Assistente Operacional

Gabinete de Planeamento, Desenvolvimento e Projectos Estruturantes

- Sónia Isabel Mourato Heitor Mirrado – Técnica Superior

Secção de Contabilidade

- Sónia Alexandra Belo Ventura da Costa Carrilho - Técnica Superior

Serviço de Informática e Telecomunicações

- César José Camacho Motaco - Técnico-Adjunto de Informática

Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais

- Cláudia da Conceição Mourato Antunes – Assistente Técnica
- Cristina Isabel dos Santos Pereira – Assistente operacional

Fernando



MUNICIPIO DO CRATO

Para os devidos efeitos determino a delegação de competências, como avaliador dos trabalhadores acima referidos, no **Chefe do Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara – Luís Manuel Madeira Pargana.**

4.2. Vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho avaliar:

Divisão de Serviços Técnicos

- João Luís Garcia Chorinca - Encarregado Geral

Fiscalização

- Alcino Ferreira Raposo – Fiscal Municipal

Gabinete Técnico Florestal

- Isabel Maria Caldeira Amieiro - Técnica Superior

Sector de Obras Municipais e Parque de Máquinas e Sector de águas e Esgotos

- Mário António Jesus de Matos – Coordenador Técnico

Sector do Desporto

- Hélder Alexandre Miranda dos Reis Rodrigues - Técnico Superior

Sector da Educação

- Técnico Superior (Psicologia)

4.3. Vereadora Fernanda de Lurdes Pinto Massano avaliar:

Sector de Acção Cultural, Equipamentos e Juventude

- Maria da Conceição Farinha Relvas Carpinteiro - Técnica Superior



Franklin

MUNICIPIO DO CRATO

Sector de Acção Social

- Ana Rosa da Conceição Gonçalves Carita – Técnica Superior

Sector de Acção Social

- Técnico Superior (Assessoria de Administração)

Sector de Acção Cultural, Equipamentos e Juventude

- Luís Manuel Saramago Carita Albano - Assistente Técnico
- Maria Alexandrina Rovisco Capão - Assistente Operacional
- Paula Maria Sousa de Matos Dias - Assistente Operacional

4.4. Coordenador técnico José António Correia Raposo avaliar:

Sector de Recursos Humanos:

- Cristina Isabel Passeiro Heitor Charneco – Assistente técnica
- José Augusto Subtil de Matos Dias – Assistente operacional

Sector de Expediente e Arquivo

- João Manuel Marquito Vinagre – Assistente operacional
- Ana Isidro Rosa Lopes – Assistente operacional

Tesouraria

- Maria Filomena do Vale Fernandes Bonito Neves, assistente técnica

Sector de Atendimento ao Público

- Maria Regina Ventura Gargana Chorinca – Assistente Técnica
- António Manuel Caldeira Ferreira – Assistente técnico
- Cristina Isabel Moraes Carrilho – Assistente operacional

Sector de Taxas e Licenças:

- António Luís Ferreira Martinho - Assistente técnico



MUNICIPIO DO CRATO

- Jaime Victor Marchão Aparício – Assistente operacional

Sector Património:

- Carlos Manuel Camilo Abreu – Assistente técnico

4.5. Técnica superior Maria José Esteves Gomes da Costa avaliar:

Sector de Aprovisionamento:

- João Bernardo Rijo Raposo – Assistente técnico
- António Joaquim D`Oliveira Pitacas – Assistente Operacional

4.6. Técnica superior Sónia Alexandra Belo Ventura da Costa Carrilho avaliar:

Sector de Contabilidade

- Cláudia Margarida Coelho Severino Gorgulho – Assistente técnica
- Josefina Maria Ventura Capão Malheiro – Assistente técnica

4.7. Técnico superior Hélder Alexandre Miranda dos Reis Rodrigues avaliar:

- Sérgio Coelho Bastos Leitão – Assistente operacional
- Luís Manuel Freire Marmelo

4.8. Encarregado Operacional João Luís Garcia Chorinca avaliar:

Sector Técnico de Obras e Conservação

- António Augusto Vaz de Carvalho – Encarregado de Pessoal Auxiliar
- Raul José Rosa Curado – Assistente Operacional
- João António da Conceição Madeira - Assistente Operacional
- Sabina Maria Vences da Costa Camilo – Assistente Operacional
- Jaime Chamiço Pedro – Assistente Operacional

Franco



MUNICIPIO DO CRATO

- Luís Manuel Aurélio Gregório – Assistente Operacional
- Armando Crespo S. Gaspar Miguéns – Assistente Operacional
- João Paulo Brazeto Bento – Assistente Operacional
- João José Lopes Tomé – Assistente Operacional
- Alexandre Manuel Claro das Neves – Assistente Operacional
- António Marques Romão – Assistente Operacional
- António da Luz Garcia Batista – Assistente Operacional
- Narciso Mourato Marques – Assistente Operacional
- Gregório João da Luz Leitão – Assistente Operacional
- Joaquim Ferreira Carrilho – Assistente Operacional
- Jorge Manuel Casaca Ventura – Assistente Operacional
- Luís Manuel dos Santos Leitão – Assistente Operacional
- Victor Manuel Tomé Raimundo – Assistente Operacional
- José Joaquim Elias Serra – Assistente Operacional
- João Francisco Serra Martins – Assistente Operacional
- Jorge Miguel Vieira Pedro – Assistente Operacional
- António de Matos Pereira – Assistente Operacional
- Francisco Manuel Pedrogam Costa – Assistente Operacional
- Carlos António Esperança Belo – Assistente Operacional
- Luís Filipe Belo Marques – Assistente Operacional
- Aires de Matos Lopes Capinha Alves – Assistente Operacional
- João António Marques das Neves – Assistente Operacional
- José Manuel Rosa Curado – Assistente Operacional
- Joaquim Manuel da Silva Miranda – Assistente Operacional
- António Domingos Serra Costa – Assistente Operacional
- Carlos Alberto Vaz Ceia Fidalgo – Assistente Operacional
- José Carlos da Silva Guedelha – Assistente Operacional
- José Luís Tapadas – Assistente Operacional
- António Manuel Vicente Costa – Assistente Operacional
- João António Carrilho de Abreu – Assistente Operacional
- João Cristóvão C. Esperança Guerreiro – Assistente Operacional



MUNICÍPIO DO CRATO

- João Mendonça Augusto – Assistente Operacional
- Luís Carlos Gomes Mafaldo – Assistente Operacional
- Fernando Manuel P. Farraia Marques - Assistente Operacional
- António Joaquim Santos Dias - Assistente Operacional
- Júlio Prioste Caldeira - Assistente Operacional
- José Cristóvão da Conceição Esperança - Assistente Operacional
- Domingos Manuel da Conceição Cristino – Assistente Operacional
- António José Sias Morais – Assistente Operacional

4.10. Encarregado de Pessoal Auxiliar António Augusto Vaz de Carvalho avaliar:

Sector Técnico de Higiene e Espaços Verdes

- Joaquim Varela Paixão - Assistente Operacional
- Mário das Neves Marques - Assistente Operacional
- João Cristino Barrocas - Assistente Operacional
- António Crespo Carrilho - Assistente Operacional
- João José Varela Paixão – Assistente Operacional

Crato, 11 de Abril de 2011

O Presidente da Câmara

João Teresa Ribeiro
João Teresa Ribeiro